

**CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.**

CNPJ/MF nº 42.771.949/0018-83

NIRE n.º 3530051760-1

*Companhia aberta*

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

**Data, Horário e Local:** No dia 19 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, na sede social da Centro de Imagem Diagnósticos S.A., localizada na Rua Marselhesa, nº 500, 7º andar, Vila Mariana, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.020-060 ("Companhia").

**Convocação e Presença:** Convocação realizada por meio de e-mail de Convocação encaminhado aos Membros do Conselho de Administração em 12 de dezembro de 2018, às 23:02 horas, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

**Instalação e Presença:** verificada a presença de maioria dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas na presente ata, nos termos do artigo 11, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, ficando instalada a reunião.

**Mesa:** Sergio Tufik – Presidente; Fernando Henrique de Aldemundo Pereira – Secretário.

**Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a divulgação de projeções da Companhia; e, (ii) a contratação de financiamento por parte da sua subsidiária REDE BRASILEIRA DE DIAGNÓSTICOS S.A. ("RBD") junto ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ("BNB") e a prestação de garantia fidejussória para a RBD no âmbito de tal financiamento.

**Deliberações:** Colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração resolvem, por unanimidade e sem quaisquer reservas:

(i) Nos termos da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, ratificar a divulgação de projeções feita pela Companhia em 30 de novembro de 2018, com base na expectativa de atingir um índice de endividamento no patamar de 1,5 a 2,0 vezes o EBITDA ajustado até o final do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020; e

(ii) Nos termos do Parágrafo 7º, do Artigo 11, do Estatuto Social da Companhia, aprovar: (a) a contratação de financiamento por parte da sua subsidiária RBD, junto ao BNB, no valor de até R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) com prazo total de até 144 (cento e quarenta e quatro) meses, inclusos até 36 (trinta e seis) meses de carência, através de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); e, (b) a prestação de garantia fidejussória no âmbito de tal financiamento, conforme Anexo I da presente ata.

**Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

**Assinaturas:** Mesa: Sergio Tufik – Presidente; Fernando Henrique de Aldemundo Pereira – Secretário. Conselheiros: Sergio Tufik, Fernando Henrique de Aldemundo Pereira, Luis Filipe Fronzoni Lomonaco, Carlos Thiago de Souza Araujo, Sergio Brasil Tufik, Flavia Kortas Kalil Issa Cevasco, Roberto Kalil Issa.

Esta ata é fiel a lavrada em livro próprio.

---

Fernando Henrique de Aldemundo Pereira  
Secretário

## **Anexo I**

### **Financiamento RBD**

**Tomador:** RBD

**Banco:** BNB

**Valor:** R\$ 35 milhões

**Origem dos Recursos:** FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

**Prazo:** Até 144 meses (limitado ao término do prazo da Concessão)

**Carência:** Até 36 meses

**Custo:** 7,5% aa

**Garantia:** Aval Alliar e Philips